

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

**Para:** MUNICIPIO DE TAQUARI

**Data:** 13/06/2024

**BACKUP JÁ SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA** sediada à Travessa Léo Edilberto Griggi, n° 116, Sede, Goiabeira, Cuiabá/MT, CEP 78032-020, inscrita no CNPJ sob o n° 12.818.732/0001-72 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA.

**Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa,** Sr. PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA, solteiro, CPF nº 96134526134.

**Dados bancários:** Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3325-1 - C/C: 50999-X - Chave Pix: 12.818.732/0001-72.

**E-mail(s):** licitacao.obrien@gmail.com

**Telefone de Contato:** Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendas, pedidos e entregas: (65) 3642-3880 / (65) 3642-4044 / (65) 99600-1301. E-mail: philip@backupja.com.br

### PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para fornecer uma licença de software de backup em nuvem para os servidores da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, para solucionar quaisquer problemas que possam surgir durante o período de execução dos serviços, nos termos e condições definidos no edital e em seu Anexo I - Termo de Referência. Obs.: Não serão aceitas propostas que incluam o uso de ferramentas de armazenamento em nuvem como Google Drive, Dropbox ou equivalentes. Isso se deve à natureza específica e sensível dos dados a serem armazenados, que requerem uma solução de backup robusta, segura e especialmente projetada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Taquari/RS.	MÊS	12	Acronis / Acronis / Acronis Cyber Protect Cloud	R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)	R\$ 3.564,00 (três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 3.564,00 (três mil e quinhentos e sessenta e quatro reais)

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CNPJ: 12 818 732/0001-72  
 PHILIP OBRIEN DANZMANN  
 FERREIRA  
 Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
 Condomínio Rio Claro  
 Bairro: Jardim Imperial  
 CEP: 78.075-850 - CUIABÁ-MT

Sócio Administrador  
 Philip Obrien Danzamann Ferreira



**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL:** 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 05 (cinco) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

**PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO:** conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- Os valores propostos não poderão exceder os valores orçados pelo município, sob pena de desclassificação.
- Os preços ofertados são considerados completos e abrangem todos os custos operacionais, seguros, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança deste órgão licitador.
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).

CNPJ: 12 818 732/0001-72  
PHILIP OBRIEN DANZMANN  
FERREIRA  
Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
Condomínio Rio Claro  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP: 76.075-850 - CUIABÁ-MT

Sócio Administrador  
Philip Obrien Danzamann Ferreira



- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não

CNPJ: 12 818 732/0001-72  
PHILIP OBRIEN DANZMANN  
FERREIRA  
Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
Condomínio Rio Claro  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP: 78.075-850 - CUIABÁ-MT

Sócio Administrador  
Philip Obrien Danzamann Ferreira

**BACKUPJA**

possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



[CNPJ: 12 818 732/0001-72]  
PHILIP OBRIEN DANZMANN  
FERREIRA  
Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
Condominio Rio Claro  
Bairro: Jardim Imperial  
[CEP: 78.075-850 - CUIABÁ-MT]

**Sócio Administrador**  
Philip Obrien Danzamann Ferreira





## Declaração de Privacidade

Para: MUNICIPIO DE TAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecer uma licença de software de backup em nuvem para os servidores da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, para solucionar quaisquer problemas que possam surgir durante o período de execução dos serviços, nos termos e condições definidos no presente edital e em seu Anexo I - Termo de Referência.

BACKUP JÁ SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° 12.818.732/0001-72, sediada na Travessa Léo Edilberto Griggi, 116Sede, Goiabeira, CEP 78032-020, Cuiabá (MT), através de seu representante legal, **DECLARA** que todos os dados serão tratados com a total privacidade, declara total ciência da LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suas sanções.

DECLARA ciência:

Políticas e procedimentos de segurança adotados para proteger os dados contra acesso não autorizado, perda, alteração ou divulgação.

Compromisso do fornecedor em não compartilhar ou vender os dados do cliente a terceiros sem consentimento prévio.

Procedimentos para o cliente acessar, corrigir, atualizar ou excluir seus dados, conforme exigido pelas leis de proteção de dados aplicáveis.

CNPJ: 12 818 732/0001-72  
PHILIP OBRIEN DANZMANN  
FERREIRA  
Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
Condomínio Rio Claro  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP: 78.075-850 - CUIABÁ-MT

Sócio Administrador  
Philip Obrien Danzamann Ferreira



Compromisso do fornecedor em notificar o cliente sobre qualquer violação de dados que possa afetar a segurança ou a privacidade das informações.

Informações sobre a política de retenção de dados e o período pelo qual os dados serão mantidos pelo fornecedor.

Compromisso do fornecedor em cumprir todas as leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis.

Cuiabá (MT), 13/06/2024.



CNPJ: 12.818.732/0001-72  
PHILIP O'BRIEN DANZMANN  
FERREIRA  
Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
Condomínio Rio Claro  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP: 78.075-850 - CUIABÁ-MT

Sócio Administrador  
Philip Obrien Danzamann Ferreira





## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018

Para: MUNICIPIO DE TAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecer uma licença de software de backup em nuvem para os servidores da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, para solucionar quaisquer problemas que possam surgir durante o período de execução dos serviços, nos termos e condições definidos no presente edital e em seu Anexo I - Termo de Referência.

BACKUP JÁ SEGURANÇA CIBERNETICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.818.732/0001-72, sediada na Travessa Léo Edilberto Griggi, 116Sede, Goiabeira, CEP 78032-020, Cuiabá (MT), através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal, repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, nacionalidade, endereço, dados bancários.

CNPJ: 12 818 732/0001-72  
PHILIP OBRIEN DANZMANN  
FERREIRA  
Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
Condomínio Rio Claro  
Bairro: Jardim Imperial  
CEP: 78.075-850 - CUIABÁ-MT

Sócio Administrador  
Philip Obrien Danzamann Ferreira



**5.** A LICITANTE/CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

**6.** A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24h, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer formal de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Cuiabá (MT), 13/06/2024.



[CNPJ: 12 818 732/0001-72]  
PHILIP OBIEN DANZMANN  
FERREIRA  
Av. Das Palmeiras, Casa 50, Qd. J,  
Condomínio Rio Claro  
Bairro: Jardim Imperial  
[CEP: 78.075-850 - CUIABÁ-MT]

Sócio Administrador  
Philip Obrien Danzamann Ferreira